



DECRETO Nº 19.332
DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência — CMPcD.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência — CMPcD, para o período de 2022 a 2025, nos termos do artigo 2º da Lei nº 8.901, de 23 de abril de 2003 e alterações posteriores, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Janaína Canuto Dias

Suplemente: Geis de Oliveira Benevides

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Amanda Arenas Felice

Suplente: Lucineia Oliveira Figueiredo

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carla Cristina Pereira Job

Suplente: Erika Volpe Marangoni

d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Luciene Correa da Silva

Suplente: Eliete Fátima de Marques Reis

e) Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança

Titular: Gustavo Falciorlli Netto

Suplente: Marinho Martins Alves

f) Secretaria Municipal dos Obras

Titular: Mariana Morasco Chiavattelli Penteadó

Suplente: Rodrigo André Morsillo

g) Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial

Titular: Shaila Duduch de Gois

Suplente: Márcia Sobrinho Tonelli Martins

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências - Autistas

Titular: Ricardo Augusto Diogo Sanches - Associação de Reintegração Assistencial (ARA)

6



b) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Mentais

Titular: Sônia Regina Atique - *Instituto Point Down*

Suplente: Andressa Regina de Lázaro - *Associação Renascer*

c) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Visuais

Titular: Romiro Pedro da Silva - *Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores - IRCT*

d) Representante de Instituição de Pessoas com Múltiplas Deficiências

Titular: Eder Jacob de Souza - *Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - ARCD*

Suplente: Sabrina Gonçalves de Souza de Felipe - *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE*

e) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Marcelo de Oliveira Lavezo

Suplente: Wilson Pereira Junior

Art. 2º Ficam nomeados como Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência — CMPcD, para o período de 2022 a 2025, nos termos do artigo 4º da Lei nº 8.901, de 23 de abril de 2003 e alterações posteriores, os seguintes membros:

I - Presidente: Shaila Duduch de Gois;

II - Vice-Presidente: Sônia Regina Atique;

III - Primeiro Secretário: Eder Jacob de Souza;

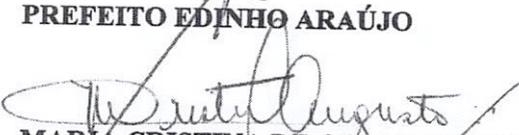
IV - Segunda Secretária: Mariana Morasco Chiavattelli Penteadó.

Art. 3º A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, conforme disposto no artigo 5º da Lei nº 8.901/03 e alterações posteriores.

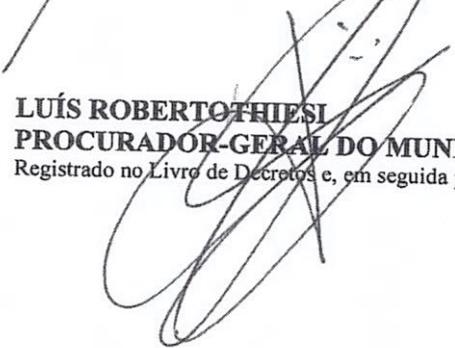
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassit”, 27 de outubro de 2022, 170º Ano de fundação e 128º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO


MARIA CRISTINA DE GODOI AUGUSTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL


LUÍS ROBERTO THIESI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela imprensa local.





DECRETO DO EXECUTIVO Nº 19.332

De 27 de outubro de 2022

PUBLICADO NO JORNAL DHOJE, 31 de outubro de 2022 – Pág. B-3

DECRETO Nº 19.332

DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência — CMPcD. PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência — CMPcD, para o período de 2022 a 2025, nos termos do artigo 2º da Lei nº 8.901, de 23 de abril de 2003 e alterações posteriores, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Janaína Canuto Dias

Suplente: Geis de Oliveira Benevides

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Amanda Arenas Felice

Suplente: Lucineia Oliveira Figueiredo

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carla Cristina Pereira Job

Suplente: Enka Volpe Marangoni

d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Luciene Correa da Silva

Suplente: Eliete Fátima de Marques Reis

e) Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança

Titular: Gustavo Falciorlli Netto

Suplente: Marinho Martins Alves

f) Secretaria Municipal dos Obras

Titular: Mariana Morasco Chiavatelli Penteado

Suplente: Rodrigo André Morsillo

g) Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial

Titular: Shaila Duduch de Gois

Suplente: Márcia Sobrinho Tonelli Martins

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências - Autistas

Titular: Ricardo Augusto Diogo Sanches - Associação de Reintegração Assistencial (ARA)

b) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Mentais

Titular: Sônia Regina Atique - Instituto Point Down

Suplente: Andressa Regina de Lázaro - Associação Renascer

c) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Visuais

Titular: Romiro Pedro da Silva - Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores - IRCT

d) Representante de Instituição de Pessoas com Múltiplas Deficiências

Titular: Eder Jacob de Souza - Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - ARCD

Suplente: Sabrina Gonçalves de Souza de Felipe - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

e) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Marcelo de Oliveira Lavezo

Suplente: Wilson Pereira Junior

Art. 2º Ficam nomeados como Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência — CMPcD, para o período de 2022 a 2025, nos termos do artigo 4º da Lei nº 8.901, de 23 de abril de 2003 e alterações posteriores, os seguintes membros:

I - **Presidente:** Shaila Duduch de Gois;

II - **Vice-Presidente:** Sônia Regina Atique;

III - **Primeiro Secretário:** Eder Jacob de Souza;

IV - **Segunda Secretária:** Mariana Morasco Chiavatelli Penteado.

Art. 3º A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, conforme disposto no artigo 5º da Lei nº 8.901/03 e alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Loff João Bassi", 27 de outubro de 2022, 170º Ano de fundação e 128º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

MARIA CRISTINA DE GODOI AUGUSTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL

LUÍS ROBERTOTHIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela imprensa local.